Rio dos Cedros, 04 de Julho de 2016

**ATO ADMINISTRATIVO 005/16**

**Ilmo Sr. Nelson Valdir Carminatti**

**Equipe Bom de Bola**

Cumprimentando Cordialmente a todos os atletas do 17º Campeonato Municipal de Futebol Suiço 2016, o Conselho de Julgamento Resolve

Art.21 – Qualquer fato que infrinja o Regulamento, será analisado e Julgado pelo conselho de Julgamento, podendo a equipe, Atleta ou Dirigente ser punido e suspenso pelo período que este julgar necessário ( de Todas as Atividades da Diretoria de Esportes).

- Mediante Relato em Súmula do Árbitro Marcelo Segala, entre o jogo Bom de Bola x Shaulke 04 da 2º Divisão, **o Atleta Nelson Valdir Carminatti esta suspenso por 2 jogos** das partidas válidas do 17º Campeonato Municipal de Futebol Suiço 2016.

**-------------------------------** **--------------------------------**

Ricardo Xavier de Araújo Morgana Bertelli Schlup

Conselho de Julgamento Conselho de Julgamento

 **-----------------------------**

 Antonio Carlos Facchini

 Diretor de Esportes